

**Termo de Retificação da Ata da Comissão de Credenciamento
Edital de Credenciamento 02/2024 - Lote 10**

Aos quatorze de maio de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Credenciamento nomeada pela Portaria 240/2025 (que revoga a Portaria 417/2024), representada por seus membros Catarine Cristine Simpliciano, Jordana Perdigão Alvarenga e Robert Miguel da Consolação, reunida na sede da Fundação Casa de Cultura, situada na Rua Timóteo, 172, Nossa Senhora da Conceição, vem por meio deste retificar a ata lavrada aos treze de março de dois mil e vinte e cinco, referente ao processo de análise documental dos inscritos no Edital de Credenciamento 02/2024, Lote 10, cujo período de inscrições compreendeu os dias vinte e cinco de fevereiro a dez de março de dois mil e vinte e cinco, conforme descrito originalmente:

“Aos treze de março de dois mil e vinte e cinco, esta Comissão de Credenciamento, nomeada pela Portaria 240/2025 (que revoga a Portaria 417/2024), representada por seus membros, Catarine Cristine Simpliciano, Jordana Perdigão Alvarenga e Robert Miguel da Consolação se reuniu na sede da Fundação Casa de Cultura, situada na rua Timóteo, 172, Nossa Senhora da Conceição e realizou a conferência documental dos inscritos no Edital de Credenciamento 02/2024, lote 10, referente ao período de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco a dez de março de dois mil e vinte e cinco, feito exclusivamente de forma online pelo formulário de inscrição publicado no sítio da Prefeitura Municipal de João Monlevade conforme item 1.3 do Edital de Credenciamento. Iniciou-se a sessão analisando as inscrições e, por fim, relacionando o resultado do credenciamento, por modalidade, conforme relação abaixo:”

Onde se lê:

“FORAM CREDENCIADOS NA MODALIDADE 'ARTISTAS COM RENOME ESTADUAL':

Cristiano de Souza Genelhu, inscrito no dia 27 de fevereiro de 2025, com a proposta 'Intérprete de Libras', na Categoria 8 - Linguagem e Comunicação - Intérpretes de Libras;

Eduardo Rodrigo Nascimento Silva, inscrito no dia 6 de março de 2025, com a proposta 'Intérprete de Libras', na Categoria 8 - Linguagem e Comunicação - Intérpretes de Libras;”

Leia-se:

“FORAM CREDENCIADOS NA MODALIDADE 'ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS':

Cristiano de Souza Genelhu, inscrito no dia 27 de fevereiro de 2025, com a proposta 'Intérprete de Libras', na Categoria 8 - Linguagem e Comunicação - Intérpretes de Libras;

Eduardo Rodrigo Nascimento Silva, inscrito no dia 6 de março de 2025, com a proposta 'Intérprete de Libras', na Categoria 8 - Linguagem e Comunicação - Intérpretes de Libras.”

Justificativa: A Categoria 8 - Linguagem e Comunicação - Intérpretes de Libras não integra a modalidade “Artistas com Renome Estadual”, sendo, portanto, correta sua vinculação à modalidade “Artistas Locais e Regionais”.

Nada mais havendo a retificar, lavra-se o presente Termo de Retificação, que passa a integrar a ata original para todos os fins legais e administrativos.

Catarine Cristine Simpliciano

Jordana Perdigão Alvarenga

Robert Miguel da Consolação